



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA FUNARTE Nº 590, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO

a cláusula 10.1 F1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Música

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos selecionados no resultado final.

NOME DO PROONENTE	Nº TED	OBJETO
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	949938/2023	XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 13/12/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2139281** e o código CRC **33BA76A3**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001064/2023-97

SEI nº 2139281